De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02341 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO 02/2023 – CMDPI

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 024/2023-CEDI/PR "Incentivo ao Projeto Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população Idosa, para municípios do Estado do Paraná."*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e o Termo de Àdesão da Deliberação 024/2023 CEDI/PR, que estabelece o "Incentivo ao Projeto Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população Idosa, para municípios do Estado do Paraná.", no valor de R$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), na modalidade fundo a fundo, o qual será utilizado para passeio/viagem para os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, executado pelo equipamento CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 10 de novembro de 2023.

Doriane de Fátima Bonora Valdomeri
Presidente do CMDPI
Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR